

GABINETE DEPUTADA TAYLA PERES

EMENDA nº 001/2025

APROVADO

Proposição: **Projeto de Lei nº 263/2024**

Autoria: **Deputada Tayla Peres**

Ementa: **Proíbe o uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da rede pública e privada de ensino, no âmbito do Estado de Roraima.**

Autoria da Emenda: **Deputada Tayla Peres**

☐ SUPRESSIVA	N.º _____	☐ AGLUTINATIVA	N.º _____
☐ SUBSTITUTIVA	N.º _____	☐ MODIFICATIVA	N.º _____
☒ ADITIVA	N.º _____	☐ SUBEMENDA	N.º _____
☐ CORRETIVA	N.º _____		

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Adite-se art.8º ao Projeto de Lei nº 263/2024, com a seguinte redação:

Art.8º Fica revogada a Lei n.º 1.108, de 03 de outubro de 2016, e demais disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a inclusão da revogação expressa da legislação anterior, tendo em vista a modernização dos elementos de que trata a lei, assim como trazer consonância com a Lei Federal n.º 15.100/2025, que trata sobre o tema.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

TAYLA PERES
Deputada Estadual